

# Reforma dos Poderes do Estado

JOSÉ LISBOA DA GAMA MALCHER\*

O Presidente do Congresso Nacional avivou o debate acerca da reforma do Judiciário com propostas surpreendentes que poderão ser sintetizadas em um dito popular: "Se o sofá preocupa, tira-se o sofá". À dele somaram-se outras vozes levantando propostas e houve até mesmo quem se apressasse a anunciar que apresentaria um projeto – não se sabe se mais uma emenda constitucional ou se um projeto de lei para extinguir tribunais superiores, notadamente o Tribunal Superior Militar e o Tribunal Superior do Trabalho, além dos notórios juízes classistas da Justiça laboral e, também, pasme-se, os tribunais de Contas.

Até agora contradas, ao que parece, as preocupações no equilíbrio fiscal, a nenhuma dessas respeitáveis autoridades ocorreu meditar sobre a necessidade de se reformar, também, os demais poderes, um deles o autorizador das despesas e o outro o seu grande realizador.

O Executivo se agiganta – criam-se ministérios, secretarias de Estado, secretarias especiais, superintendências, etc.... partilhando o Poder não segundo a relevância das suas atividades, mas na medida de se buscar apoio político no universo partidário extremamente volátil diante do abandono das raízes do mandato parlamentar cuja fidelidade é descartada com simples manifestações de vontade.

O Legislativo, cuja função precípua é formar ordem jurídica, se mostra extremamente parcimonioso em legislar e se dedica, predominantemente, à sua função política que, se é democra-

ticamente necessária, não esgota seu campo de responsabilidades.

Ao ouvir, pelo rádio de pilha, tais manifestações, o brasileiro sem escolas (ou, quando as há, sem vagas para seus filhos), aquele que aguarda desde a madrugada nas filas bancárias para receber sua aposentadoria reduzida em função do desequilíbrio das contas públicas e da "crise global" que não sabe o que é, deve perguntar-se: afinal, para que servem esses tribunais? Ficaria surpreso se lhe dissessem que existem para tutelar os seus direitos, para resguardar sua dignidade de cidadão, para protegê-lo nas suas relações com o patrão, para controlar o emprego do resultado dos impostos que paga (até mesmo sem saber), para punir as autoridades que, administrando ilegalmente, violam seu dever funcional.

Que surpresa teria esse cidadão anônimo se lhe dissessem que pode mandar pelo Correio um bilhete ao Supremo Tribunal Federal e que aquelas palavras mal escritas seriam examinadas com o mesmo cuidado que merece um *habeas corpus* redigido pelo melhor dos advogados. Aturdido ficaria se lhe explicassem que o Tribunal Superior do Trabalho é aquele que julga os acordos (sob o nome de Convenções Coletivas) que a Confederação do seu ramo laboral firma com a Confederação da categoria econômica do seu patrão para definir as condições em que deve ele receber o que lhe é devido pelo suor de seu rosto.

Ficaria sabendo que o Superior Tribunal Militar, em plena ditadura, foi aquele que deu início ao processo de redemocratização do seu país quando, através de seus julgados, absolveu políticos cujo único crime era o de se opor aos abu-

sos de poder cometidos em nome de uma democracia conjuntal.

Ficaria abismados ao constatar que a sua Constituição, aquela que chamaram de "Constituição Cidadã", assegura a independência da Justiça como forma de proteger seu direito fundamental, e que a própria Constituição proíbe qualquer emenda tendente a ferir a independência do Judiciário, a reduzir o número dos membros dos seus tribunais, salvo por iniciativa dos órgãos do próprio Judiciário, e que isso é fundamento da democracia.

Ele se lembraria que, nas eleições passadas, disseram-lhe que sua moeda (aquela que era estável) jamais seria desvalorizada e lhe permitiria comprar pelo mesmo preço a carne seca e a farinha que aumentam o volume do feijão, que não come muito para que seus filhos não fiquem com a fome que aflige seus vizinhos; se lembraria que elegeu seu candidato de acordo com a legenda do seu partido, que não votou nas dezenas de assessores do deputado que escolheu e que, agora, soube, mudou de partido ficando ele sem quem o representasse; viria à sua lembrança que um parente lhe escreveu contando que foi atendido no interior do Amapá por um juiz que foi de barco até à vila onde mora; que ao lado da favela onde vive há um Juizado Especial que o atende e rapidamente julga o seu pedido; e talvez não cresse que os Juizes não gozam plenamente suas férias e que levam os processos para trabalhar em casa aos sábados, domingos, feriados e dias santos de guarda.

\*Desembargador do Estado do Rio de Janeiro